## **PORTARIA Nº 238/2015**

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Aldonizete Guterres Lopes, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 23 de julho de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 26-06-2015

Francine Tais Krummenauer Auxiliar de Administração Mat. 669/6